



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

Edital N.º 03/2023

Retifica Edital N.º 01/2023

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 -REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Assistência Estudantil – DAEST, **torna pública a presente retificação do Edital N.º 01/2023**, de 13 de fevereiro de 2023, por meio da qual, **RESOLVE**:

1. DA ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS DO EDITAL N.º 01/2023

1.1 Atualizar a ordem dos anexos constantes no Edital N.º 01/2023 - Edital para solicitação de análise de Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO I - Edital N.º 03/2023/DG/JP

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, portador _____, residente _____ e domiciliado _____ na _____ Rua _____, declaro para os devidos fins, que não posso o seguinte documento: Carteira de Trabalho.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

João Pessoa - PB, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO II - Edital N.º 03/2023/DG/JP

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO CORRETO DA CTPS FÍSICA – MODELO ANTIGO



Figura 1: Página de identificação. Fonte: Google.



Figura 2: Página de qualificação civil. Fonte: Google.

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
.....
CGC/MF
Rua N°
Município Est.
Esp. do estabelecimento.....
Cargo
..... CBO nº
Data admissão de de 19
Registro nº Fls./Ficha.....
Remuneração especificada.....
.....
.....
..... Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º.....
Data saída de de 19
.....
..... Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º.....
Com. Dispensa CD Nº.....

Figura 3: Página da seção de “contrato de trabalho”. Fonte: Google.

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO CORRETO DA CTPS FÍSICA – MODELO ATUAL

Figura 4: Página de identificação. Fonte: Google.



Figura 5: Página de qualificação civil. Fonte: Google.

Figura 6: Página da seção de “contrato de trabalho”. Fonte: Google.

OPÇÃO “EXPORTAR” PARA PDF – CTPS DIGITAL

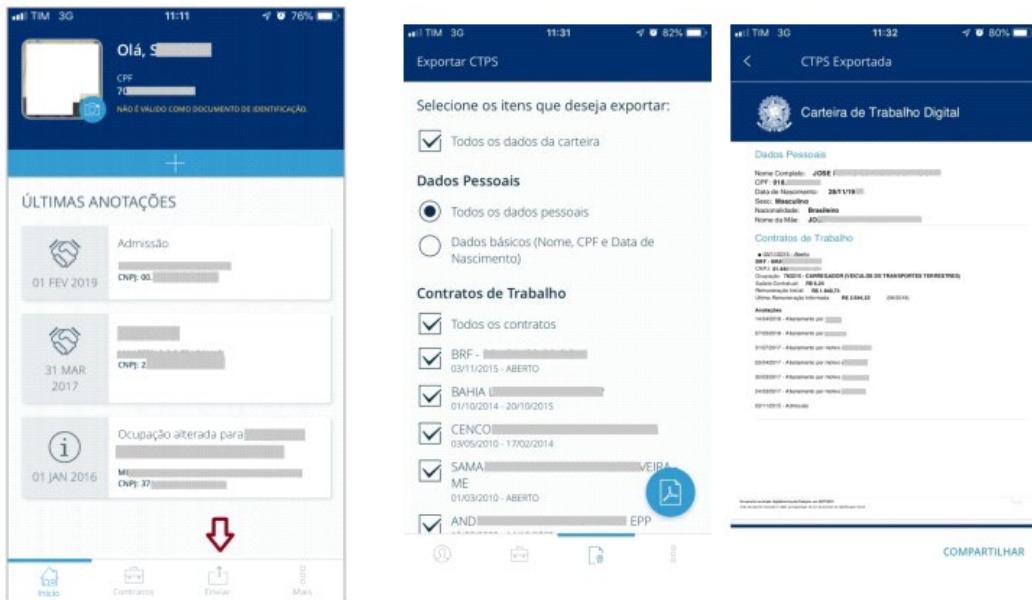


Figura 7: Passo a passo para exportação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO III - Edital N.º 03/2023/DG/JP

Declaração de Trabalho Informal

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na Rua/Av. _____, bairro _____, município de _____;

DECLARO que minha renda mensal é de R\$ _____ (_____) proveniente do meu trabalho com atividades de _____. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____ / ____ / ____.

Local Data

Assinatura

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO IV - Edital N.º 03/2023/DG/JP

Declaração de atividade rural / pesca artesanal/ agricultura ou pesca de subsistência

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, residente na Rua/Av. _____, bairro _____, município de _____; DECLARO que (escolha a opção que representa a sua situação com relação à atividade desenvolvida) :

() possuo renda mensal de R\$ _____ proveniente de () atividade rural e/ou () pesca artesanal;

() que NÃO POSSUO RENDA e meu sustento e da minha família provém de atividades de () agricultura de subsistência e/ou () da pesca de subsistência.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro*, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____/____/_____.

Local Data

Assinatura

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO V - Edital N.º 03/2023/DG/JP

Declaração de recebimento de pensão alimentícia

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na Rua/Av. _____, bairro _____, município de _____; DECLARO que recebo R\$ _____ (_____) a título de pensão alimentícia em _____ favor de _____ (Nome do filho(a) ou dependente). Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro*, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____ / ____ / ____.

Local Data

Assinatura

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO VI - Edital N.º 03/2023/DG/JP

Declaração de situação de desemprego

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na Rua/Av. _____, bairro _____, município de _____; DECLARO que não exerço nenhuma atividade remunerada no momento e que meu sustento provém _____. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____ / ____ / ____.

Local Data

Assinatura

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO VII - Edital N.º 03/2023/DG/JP

Declaração de prestação de auxílio financeiro

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na Rua/Av. _____, bairro _____, município de _____; DECLARO que ajudo financeiramente o(a) Sr(a). _____ com o valor mensal aproximado de R\$ _____ (______). Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____ / ____ / ____.

Local Data

Assinatura

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO VIII - Edital N.º 03/2023/DG/JP

Declaração de situação de mobilidade estudantil

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, com domicílio familiar fixado na cidade de _____ DECLARO que me encontro residindo na cidade de xxx, em imóvel localizado na Rua/Av. _____, bairro _____ . Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____ / ____ / ____.

Local Data

Assinatura

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO IX - Edital N.º 03/2023/DG/JP

Declaração de Imóvel Cedido

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na Rua/Av. _____, bairro _____, município de _____; DECLARO que cedi o imóvel localizado na Rua/Av. _____, bairro _____, município de _____ para uso do(a) Sr(a). _____ e sua família, sem a cobrança de nenhum valor. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa.

_____, ____ / ____ / ____.

Local Data

Assinatura

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

ANEXO X - Edital N.º 03/2023/DG/JP

Declaração de Grau de Escolaridade

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, responsável financeira pela família do estudante residente na Rua/Av. _____, bairro _____, município de _____; DECLARO que meu grau de escolaridade é:

- Não alfabetizado
- Ensino Fundamental incompleto
- Ensino Fundamental
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio
- Nível superior incompleto/cursando
- Graduação concluída
- Pós-graduação

_____, ____ / ____ / ____.

Local Data

Assinatura

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital N.º 01/2023, de 13 de fevereiro de 2023, para solicitação de análise do **Índice de Vulnerabilidade Social**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RICARDO JOSÉ FERREIRA

Diretor Geral

IFPB – *campus* João Pessoa